

## A reportagem que não foi escrita O inimigo do samba

MARIO DE MORAES

História de Carnaval. Já contei algumas. Conto mais uma.

Como em toda regra, Nico Cheiroso era a exceção. Porque não é fácil imaginar um negro jovem, saudável, simpático, residente em favela carioca, que tenha horror a Carnaval. Nico, tinha. Quando chegava a época, e os bumbos e tamborins começavam a batucar, ele se trancava no barraco e só saía dele para trabalhar, que bom operário Nico era. Pensar em mudar, ficar longe do samba, ele pensara, mas cadê grana pra esse intento?

No Cantagalo, portanto, ele não tinha amigos. Os rapazes do lugar não podiam conceber que alguém, da sua idade, não vibrasse com os preparativos da Escola de Samba local, nem com os requiebros das muitas "coloreds" do lugar, quando entregues a uma boa batucada. As gurias, então, o desprezavam de todo. E tinham sido elas que lhe haviam colocado o apodo de "Cheiroso", nele havendo um mundo de más intenções.

Nico fingia não ligar. Na verdade, porém, sentia-se cada vez mais só, ele que não morava com ninguém, que fazia sua própria comida. Casos de cama como é natural, tivera alguns, mas todos bem longe da favela, transando com mulher dama, o que o deixava ainda mais deprimido. Algumas, mais embebedadas, tinham querido ajuntamento, mas Nico dera-lhes um fora.

Ninguém, no entanto, pensava que ele não fosse macho, pois isso o Nico era, e dos bons. Alguns, mais atrevidos tinham querido conferir e terminaram arrebatados, vítimas da boa capoeira do Cheiroso, que da Bahia ele viera.

Um dia — e sempre há um dia desses na vida de toda exceção — o Nico viu a Deolinda, e pela mulata gamou. Acontece, porém, que a curvilínea era, justamente, a porta-bandeira da Escola de Samba do Cantagalo. Na descida do morro, ele mandou-lhe o verbo, e ele aceitou a falação, mas deu-lhe uma dura, dias depois:

— Eu também vou com a tua cara,

negô, mas essa de não gostar de samba não cola, viu?

O tempo era longe de Carnaval, mas este chegou depressa, com ele vindo os ensalos. Por esta altura, Nico Cheiroso estava todo caído pela Deolinda, por todos conhecida como Delô das Coxas. E, o que é mais interessante, ela também se apaixonara pelo inimigo do samba. Por mais que seus companheiros de folgedos fizessem, para que Delô abandonasse "aquele bolha", mais a das coxas se enrabichava pelo Nico.

— Eu até caso com você, Deolinda, se você abandonar a Escola — implorou o rapaz, com o ciúme atravessado no peito.

— Tu tá doido, homem? Abandonar a escola. Eu prefiro morrer...

Ele não ia aos ensalos, ficava no barraco, trancado, ouvindo o som, remoendo as máguas. Madrugada alta, ela aparecia, suada, cansada, fazendo mal o amor. E isto o consumia, acabava com ela.

— Ou você abandona a Escola, ou eu mato você — ameaçou o Nico, já fora de si.

— Tu misturou mesmo as estações, homem. Exconjuro, credo cruz!

Deolinda não acreditou no perigo. Naquela noite, depois de muito amarem, ela dormiu com a cabeça no peito nu do companheiro. Manhã bem cedo, quando a amiga passou por lá, para apanhá-la — que a mulata trabalhava numa fábrica de tecidos — ninguém atendeu às batidas na porta. Desconfiada de algo mal, a pequena correu a procurar ajuda. Arrombaram. Na cama completamente nus, abraçados como dois enamorados, Nico e Deolinda estavam mortos.

A polícia esclareceu o mistério: veneno na cachaça, que muitas dozes eles tinham bebido naquela noite. Depois de várias, Deolinda não sentira o gosto do cianureto. E fora-se desta, em companhia daquele que a preferia morta, a vê-la desfilar garbosa na Avenida.

Naquele ano de mil novecentos e quarenta e poucos, a Escola de Samba de Cantagalo desfilou com uma nova porta-bandeira.

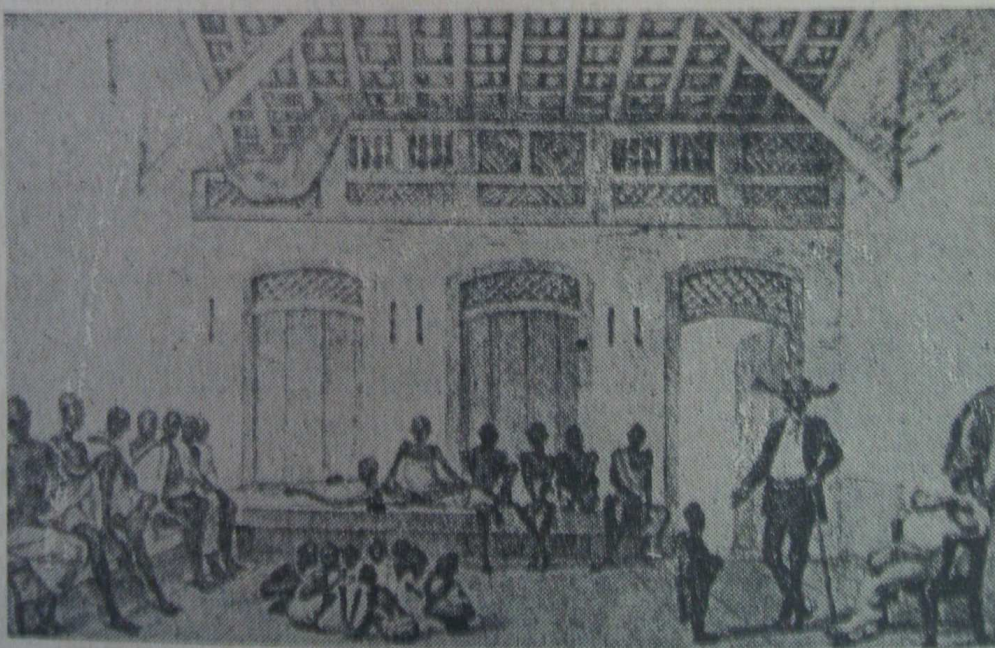
# Estudantes do Estado reverenciam abolição

PESQUISA DE LÚCIA NOYA

Hoje, 13 de maio, os alunos do sistema estadual de educação estarão comemorando e reverenciando algumas datas no seu calendário cívico-cultural, como a abolição da escravatura, em 1888, a criação da imprensa régia, em 1808, precursora da Imprensa Nacional, o dia da estrada de rodagem, com atividades normais e curriculares, mas que começam a despertar nas crianças e nos jovens a noção dos valores morais, culturais, pátrios, nacionalistas, regionais, enfim do homem como ser integrante da sociedade na qual vive e para a qual tem uma missão a cumprir, um papel a desempenhar.

Com trabalhos que se diversificam em função da idade, da classe, das disponibilidades de cada um e do meio onde vive, os estudantes pernambucanos estarão realizando atividades ligadas à lei nº 3.333 de 13 de maio de 1888, conhecida, pela mate-

ria dos brasileiros, como a lei Áurea. Entre as tarefas sugeridas no calendário cívico-cultural da Comissão de Moral e Cívismo de Pernambuco, órgão integrante da Secretaria de Educação e Cultura do Estado estão: apresentação de pesquisas,



Palestras, relatórios, debates, visitas a locais históricos e museus, jornais murais, concursos, cartazes, realização de recordações tendo como temas — "O movimento abolicionista brasileiro" e "Escritores e poetas da raça negra e sua influência na cultura brasileira".

Sobre o dia da abolição, o 13 de maio de 1888, que hoje comemora, exatamente, 89 anos, disse o secretário da Educação e Cultura de Pernambuco em exercício, professor Aluísio Souza Leão Sales Júnior: "O fato histórico que o 13 de maio representa para o povo brasileiro é acrescido, em importância, pelo fato social que encerra em si mesmo; porém impõe a cada um de nós, homens do hoje, a leitura da continuidade pela emancipação de nossa gente. A conscientização da igualdade entre os seres humanos é a forma que melhor representa a posição, embrionária, do estado pleno de democracia. Ao povo brasileiro, há de se convir pela sua origem, além desta verdade, um reconhecimento de valores culturais emanados da raça negra os quais hoje é constituinte das nossas próprias formas de vida no que tange ao material e imaterial como sendo "o sociológico". Torna-se necessário que as condições sociais do nosso povo sejam melhoradas, dia a dia, pois assim é que damos continuidade espiritual ao significado do que representa 13 de maio como fato histórico-social".

#### ESCRavidÃO BRASILEIRA

No ano de 1500, quando da descoberta do Brasil, já havia, na sociedade portuguesa o modelo escravocrata de exploração do homem, com dez por cento da população de Lisboa constituída de escravos, entregue aos trabalhos mais humildes, como lavagem de roupa, remoção de lixo e esgotos, carga e descarga de navios. Fatores econômicos diversos fizeram que nas primeiras décadas não houvesse escravidão no Brasil. Mas em 1530 a necessidade de braços nos trabalhos agrícolas exigiu a utilização dos índios como escravos, inicialmente pela compra aos seus aliados dos que eram aprisionados em guerras indígenas. Mais tarde, os portugueses começaram a caça ao escravo silvícola, por conta própria.

Naquela época, um escravo...

levantar o problema, quando a família real portuguesa chegava ao nosso país. Já em 1809, num dos seus artigos no Correio Brasiliense, tratando da escravidão, disse: "Se o Governo do Brasil remediar este mal, os filantropos lhe perdoarão todos os males". A Assembléia Constituinte de 1823 ignorou o problema. Só dois anos depois José Bonifácio de Andrada e Silva, deputado, levava a representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura. Após a Independência do Brasil, o tráfico negreiro continuou. Mas, a 3 de novembro de 1828, o nosso país se viu obrigado a marcar o prazo de três anos para a extinção completa do tráfico, o qual passaria a ser considerado ato de pirataria a partir da data prevista. A lei de 7 de novembro de 1831 foi promulgada para cumprir o tratado, mas jamais foi aplicada. A Câmara recusou-se a examinar o projeto do deputado Antônio Ferreira França de abolição gradual, que extinguiria a escravidão a 25 de março de 1831, que foi apresentado em 1830, renovado em 1831, como também um terceiro do mesmo parlamentar, declarando que o voto não transmitia a escravidão. Mas, só em novembro de 1850, o ministro Eusébio de Queirós, da Justiça, assinava a lei que pôs fim ao tráfico clandestino de africanos para o Brasil.

Não teve a menor repercussão o projeto do deputado Pedro Pereira da Silva Guimarães, em 1850 e 1852, concedendo liberdade aos nascituros. Só dez anos depois da lei Eusébio de Queirós, surge novo movimento abolicionista, devido, principalmente à ação do Instituto dos Advogados, onde se destacam como abolicionistas Custódio Alberto Soares, Carvalho Moreira, Silveira da Mota, Urbano Pessoa, Pertigão Malheiros, Nabuco de Araújo e Saide-Minha Marinho. Em 17 de maio de 1864 o visconde de Jequitinhonha, antigo presidente do instituto, apresentou projeto de lei, acabando com a escravidão ao fim de dez anos, estabelecendo-se indenizações aos senhores pelos serviços a que seriam obrigados os escravos durante alguns períodos 1864 — 1874. Em 1863, os Estados Unidos decretaram a libertação dos escravos.

